INDICAÇÃO Nº 26/2024

Senhor Presidente:

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a Indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal reajuste o valor do vale-alimentação dos servidores públicos.

JUSTIFICATIVA

O vale-alimentação é um direito conquistado há bastante tempo pelos servidores do âmbito público, e que necessita ser reajustado periodicamente para que possa satisfazer as necessidades a que são destinadas. Nesse sentido, a presente indicação se presta para solicitar que o Executivo avalie a possibilidade de reajuste do valor do vale-alimentação de seus servidores públicos.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 10 de outubro de 2024.

Emersson de Oliveira
Vereador